

CONTRATO Nº 57/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Padre Estanislau Holeinik, na cidade de Carlos Gomes-RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.187/0001-87.

CONTRATADA: , 1982 - Fátima Wosniak ME inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.040.317/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 346/0002141, representada pelo seu representante legal, abaixo assinado.Sra^a Fátima Wosniak, portadora do CPF 000.582.080-46.

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Processo Licitatório Pregão Presencial Nº019/2017** regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para rede municipal de ensino para Escolas Municipais das localidades de Rui Barbosa e Belo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para o presente ajuste é o seguinte: **R\$ 6.102,70** (seis mil, cento e dois reais e setenta centavos) do presente Objeto.

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl.Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristalizado pct com 5 Kg Código do Produto: 471	13,0000 PC	13,5000	175,50
3	Apresentado Fatiado s/Gordura Código do Produto: 7502	6,0000 KG	11,9000	71,40
4	Arroz Branco Tipo 1 pct com 5 Kg Código do Produto: 481	6,0000 UN	13,0000	78,00
5	Arroz parboilizado (pacote 05 Kg) Código do Produto: 11222	3,0000 PC	13,0000	39,00
6	Amido de Milho Pct c/ 500 gr Código do Produto: 444	13,0000 PC	2,2000	28,60
8	Banana Caturra Código do Produto: 748	240,0000 KG	2,8000	672,00
10	Biscoito gergelim min pct/400gr Código do Produto: 9058	14,0000 PC	4,2500	59,50
11	Biscoito Doce Tipo Maria (PC 370 GR) Código do Produto: 11655	14,0000 PC	3,5000	49,00
13	Caldo de Galinha 114gr Código do Produto: 8008	16,0000 UN	1,9500	31,20
14	Chocolate em Pó Sóluvel pct/500 gr	19,0000 UN	5,5000	104,50

	Código do Produto: 7152			
15	Carne Bovina Moida de 1ª (pct 1 kg)	46,0000 KG	16,5000	759,00
	Código do Produto: 179			
16	Carne Bovina s/osso 1a	56,0000 KG	15,5000	868,00
	Código do Produto: 4065			
17	Café Solúvel Vdr. c/ 200 gr	8,0000 UN	13,0000	104,00
	Código do Produto: 286			
18	Carne de Frango - Peito	31,0000 KG	6,0000	186,00
	OBS: Pacote c/01 Kg			
	Código do Produto: 7153			
19	Cebola	28,0000 KG	2,5000	70,00
	Código do Produto: 473			
20	Colorífico (colorau) pacote 500 gr	2,0000 PC	3,0000	6,00
	Código do Produto: 753			
21	Doce de Leite em pasta 990 gr	6,0000 UN	13,0000	78,00
	Código do Produto: 4965			
22	Extrato de Tomate Lata min 840gr	27,0000 UN	7,8000	210,60
	Código do Produto: 5689			
23	Farinha de Trigo Esp pct. c/ 5 kg	13,0000 PC	10,0000	130,00
	Código do Produto: 277			
25	Farinha integral pct 01 kg	6,0000 KG	3,3000	19,80
	Código do Produto: 13000			
26	Fermento biológico instantaneo seco 500 gr	2,0000 UN	17,8000	35,60
	Código do Produto: 13001			
27	Maça	51,0000 KG	4,2000	214,20
	Código do Produto: 763			
28	Linguicinha Suína	34,0000 KG	10,6000	360,40
	Código do Produto: 3594			
31	Óleo de Soja-Azeite lt. c/ 900 ml	43,0000 LT	3,7000	159,10
	Código do Produto: 288			
32	Ovos de Galinha/Duzia	40,0000 DZ	4,8000	192,00
	Código do Produto: 276			
33	Pão p/cachorro quente KG	80,0000 KG	8,0000	640,00
	Código do Produto: 9127			
34	Pão Fatiado, pacote aprox. 600gr	14,0000 PC	4,0000	56,00
	Código do Produto: 767			
36	Salsicha de Carne Suína pct/03 kg	4,0000 PC	20,0000	80,00
	Código do Produto: 771			
39	Tomate	32,0000 KG	5,5000	176,00
	Código do Produto: 773			
41	Massa c/Ovos Tipo Espaguete pct/500g	10,0000 UN	2,3000	23,00
	Código do Produto: 4323			
44	Caldo de galinha (114gr)	12,0000 UN	2,3000	27,60
	Conf. Atestado médico: Marca Knorr			
	Código do Produto: 16516			
45	Achocolatado em pó pct/400gr	9,0000 UN	5,8000	52,20
	Conf. Atestado médico: Marca Apti Power			
	Código do Produto: 745			
46	Margarina com sal (500 gr)	6,0000 UN	9,0000	54,00
	Conf. Atestado Médico: Marca Becel Original			
	Código do Produto: 16517			
47	Salsicha Suína sem corante pct/ 400gr	7,0000 PC	7,5000	52,50
	Conf. Atestado Médico: Marca Excelsior, sem corante. Pacote com 400 gr			
	Código do Produto: 16518			
48	Presunto	4,0000 KG	18,0000	72,00
	Conf. Atestado Médico. Marca: Nobre ou Sadia			
	Código do Produto: 9667			
49	Leite de Soja original c/ 1 Litro	24,0000 UN	7,0000	168,00
	Conf. atestado médico. Marca ADES			
	Código do Produto: 13210			

Total ->

6.102,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão da seguintes dotações orçamentárias:

0603.12.361.0020.2034.33.90.30.07.00.00

0603.12.365.0020.2316.33.90.30.00.00.00

0603.12.365.0020.2033.33.90.30.00.00.00

0603.12.367.0020.2317.33.90.30.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Devidos aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O objeto será pago em até 15 (quinze dias) dias após a entrega do material.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O referido objeto deverá estar de acordo com o Edital, a proposta vencedora da Licitação e as cláusulas do presente instrumento. Este contrato tem vigência de 06(seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Os materiais licitados serão retirados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra, conforme a necessidade do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78, Lei Federal nº 8.666/93.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1 - DOS DIREITOS

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o produto de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 2% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- c) Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Carlos Gomes, 18 de Maio de 2017.

CONTRATADA:
Fátima Wosniak ME
19.040.317/0001-80

CONTRATANTE:
Egidio Moreto
Prefeito Municipal de Carlos Gomes